



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3026

Macapá, 10 de agosto de 1979 – 6ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e
Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Obras Públicas
Dr. Manoel Antônio Dias
Secretário de Saúde e Ação Social
Dr. Rubens de Baraúna
Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura
e Colonização
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa V. Cavalcanti
Assessoria de Planejamento e
Coordenação Geral
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

DECRETOS

(P) nº 0326 de 8 de agosto de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6/18.737/79-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, Luiz Celço Rocha, Diretor Administrativo CLT, Cirio Nazaré Menezes Coutinho, Administrador da Garagem Territorial, símbolo 7-F e Francisco de Jesus Piccanço, Chefe da Seção de Patrimônio do NAA/SOP, ambos do Quadro de Pessoal Permanente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer a vistoria e avaliação dos veículos e materiais considerados inservíveis, que se encontram nos depósitos da Garagem Territorial deste Governo, pertencentes ao acervo patrimonial da Administração Amapaense, para fins de alienação por meio de licitação, apresentando ao final circunstanciado relatório, acompanhado do mapa demonstrativo da avaliação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 8 de agosto de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0327 de 8 de agosto de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do processo nº 2/10.976/79-SEC.

RESOLVE:

Art. 1º – Remover, no interesse da Administração o Dr. Edmundo de Souza Moura, ocupante do Cargo de Assistente Jurídico, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para o Ga-

binete do Governador, a partir de 11 de agosto do corrente ano.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 8 de agosto de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0328 de 9 de agosto de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Economista Antero Duarte Dias Pires Lopes, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, atualmente exercendo a função de Chefe da Assessoria de planejamento e Coordenação Geral, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a de Belém do Pará, no dia 13 de agosto do corrente ano, afim de, na qualidade de Representante da Administração amapaense, participar da Reunião da Comissão do JARI.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 9 de agosto de 1979; 90 da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IMPrensa OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T F A

TELEFONE	4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas	177
Sistema Off-Set	178

Diretor

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Anual	Cr\$ 750,00
Semestral	Cr\$ 350,00

OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$ 1.200,00
Semestral	Cr\$ 600,00

D.O. número atrasado: aumenta para cinco cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna	Cr\$ 20,00
Preço deste Exemplar	Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados

RECLAMAÇÕES – 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados

OFÍCIO OU MEMORANDO – Deve acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS – Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA"

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

(P) nº 0329 de 9 de agosto de 1979

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Economista Nelson Benedito Salomão de Santana, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, exercendo atualmente o cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento do GTFA, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral, durante o impedimento do respectivo titular, no dia 13 de agosto do ano em curso.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 9 de agosto de 1979, 90º da República e 36º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento da Comarca de Macapá Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Raimundo de Oliveira Dias e Maria das Graças Melo da Costa.

Ele é filho de Caetana de Oliveira.

Ela é filha de Francisco da Costa e de Djanira Melo da Costa.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Macapá, 01 de agosto de 1979.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Escrevente em Exercício
CPF -003861702-15

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos da Comarca de Macapá Capital do Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: Domingos da Assunção Pinheiro e Maria Vicência Machado.

Ele é filho de Antonio Sampaio Pinheiro e de Florentina da Assunção Pinheiro, falecidos.

Ela é filha de Maria Vitorina Machado, falecida.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Macapá, 07 de agosto de 1979.

FRANCISCO TORQUATO DE ARAÚJO
Excrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

Edital de Citação, com prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva - MM. Juiz em Exercício da Comarca de Macapá - Território Federal do Amapá - na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: Dirceu Melo como incurso no art. 121 § 3º.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 04.09.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, que deverá comparecer, sob pena de revella. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, Conceição de Maria Pacheco Brito. Escrivã, Subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
Juiz em Exercício

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva - MM. Juiz em Exercício da Comarca de Macapá - Capital do Território Federal do Amapá - Na Dorma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que

neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JACÓ RODRIGUES DA SILVA, como incurso no artº 129 CP.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 27.09.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu Conceição de Maria Pacheco Brito, Escrivã Subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
— Juiz em Exercício —

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva - MM. Juiz em Exercício da Comarca de Macapá - Capital do Território Federal do Amapá - Na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: VICENTE MENDES DA SILVA, como incurso no artº. Crime de Lesão Corporal Culposa.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 27.09.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu Conceição de Maria Pacheco Brito, Escrivã, Subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
— Juiz em Exercício —

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva - MM. Juiz em Exercício da Comarca de Macapá - Capital do Território Federal do Amapá - Na Forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: VALENTIM BARBOSA NUNES, como incurso no artº 129 C.P.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 13.08.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu Conceição de Maria Pacheco Brito, Escrivã, Subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
— Juiz em Exercício —

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva - MM. Juiz em Exercício da Comarca de Macapá - Capital do Território Federal do Amapá - Na Forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: MANOEL CORREA BARBOSA e PEDRO DOS SANTOS BASTOS, como incurso no artº 129-CP.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 29.08.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e se notificado nos ulteriores termos do processo e que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos e passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Conceição de Maria Pacheco Brito, Escrivã Subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
— Juiz em Exercício —

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva - MM. Juiz em Exercício da Comarca de Macapá - Capital do Território Federal do Amapá - Na Forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: RAIMUNDO CARDOSO, como incurso no artº 129 CP.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 13.08.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e nesta cidade, aos dezoito dias do mês de julho de do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Conceição de Maria Pacheco Brito, Escrivã, Subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
— Juiz em Exercício —

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva - MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá - Capital do Território Federal do Amapá - Na Forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: LAURO OLIVEIRA SANTANA, Vulgo Jaraquí, como incurso no artº 129 CP.

E, como tenha o oficial de justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Juca, nesta cidade, no dia 27.09.79, às 8:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu Conceição de Maria Pacheco Brito, Escrivã, Subscrevi.

OSWALDO DE SOUSA E SILVA
— Juiz em Exercício —

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO TERRITÓRIO
FEDERAL DO AMAPÁ E ESTADO DO PARÁ**

A V I S O
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição no dia 21 de novembro de 1979, na sede desta entidade, em Porto Santana, na Serra do Navio, na Serra do Carajás e em Monguba (Caulim/Jari), para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria no horário de 08:00 às 18:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e nos locais aonde serão realizadas eleição e no recinto das empresas.

Macapá, 10 de agosto de 1979.

JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE DIRCEU PINTO MELO NO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor JOSÉ BRITTO DA CUNHA, Juiz de Direito da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita DIRCEU PINTO MELO, residente em lugar incerto e não sabido, com o prazo de (20) vinte dias à contar da primeira publicação deste, no Diário Oficial e Jornais desta cidade, para responder os termos da ação Executiva Fiscal em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS e executado DIRCEU PINTO MELO, a seguir transcrito a petição inicial e despacho nela transcrito c/c a petição de fls. 13 e despacho: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ: O INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 72, de 21 de novembro de 1966, por seu procurador infra assinado, vem, na forma prevista pelo atual Código de Processo Civil (CPC), propor o competente processo de execução para cobrança de dívida adiante especificada. ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA: 1) - devedor: DIRCEU PINTO MELO; 2) - endereço: Rua Prof. Tostes nº 1313; 3) - Nº do feito: 96; 4) - Nº da matrícula do devedor: 250030035625; 5) - período da dívida: 0969 à 0670; 6) - contribuições: Cr\$ 672,20; 7) - Juros: Cr\$ 305,70; 8) - Multa: Cr\$ 336,10; 9) - correção monetária: Cr\$ 477,68; 12) - Valor da dívida: Cr\$ 1.791,68; 13) - Código do feito: 01; 14) - nº do processo: 0008910; 17) - Código do órgão de origem: 12020; 18) - Zona Judiciária: 1202001; 19) - Data da FSF: 120274; 20) - Fundamento Legal: Infração do art. 79, inciso II, e § único do art. 151, da Lei nº 3807, de 26.8.70, e art. 35, § 2º da Lei nº 4873, de 29.11.65, por não haver recolhido, na época, as contribuições devidas ao Instituto e às demais entidades de Fundo. 21) - Referência: Assim, com apoio nos dispositivos legais supracitados e na forma dos artigos 566 e seguintes do atual código de processo civil, lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1974, pede a citação do devedor acima qualificado para pagar o valor do débito, corrigido de acordo com o que determina a Lei nº 4357, de 16.7.1964, acrescido dos honorários do advogado do exequente à razão de 20% sobre o valor do débito, custas e demais despesas judiciais, esclarecendo que o valor está sujeito a ser atualizado na data da liquidação, ou, se não pagar, nomear bens à penhora, requerendo desde já intimação dos credores incluídos no art. 615, inciso II do CPC. Prossequindo a execução nos ulteriores do direito, no final, julgada procedente a execução, ser o executado condenado ao pagamento do que acima requer. Junta, para instruir a ação, procuração e certidão de inscrição de dívida, e protesta por todos os demais meios de provas admitidos em direito. Nestes Termos. Pede deferimento. Macapá, 25.11.74 - JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA - advogado". DESPACHO: R. A. Cite-se. Macapá, 25.11.74 - JOSÉ CLEMENCEAU PEDROSA MAIA - Juiz de Direito. Petição de fls. 13: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MACAPÁ: O INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, por sua Procuradora Local ao fim assinada, comparece à presença de V. Exa., nos autos do executivo fiscal que move contra DIRCEU PINTO MELO, para com o máximo acatamento, em face da certidão de fls. 9v do Sr. Oficial de Justiça, requerer a expedição de edital para a citação do executado, nos termos do art. 231, II do CPC. Macapá, 1º de junho de 1979. HILMA LIMA DE OLIVEIRA - Procuradora Local". Despacho: Nos autos. Cite-se por Edital, prazo de vinte dias. MÁRIO FARIA - Juiz Temporário. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, MARLY CALIXTO EVELIM COELHO, escrivã, subscrevi.

JOSÉ BRITTO DA CUNHA
Juiz de Direito